



Município do Covilhã
Câmara Municipal

Despacho

Pelo meu despacho de 6 de agosto de 2020, validei a lista única de reserva de recrutamento ordenada por ordem de classificação final, resultante dos procedimentos concursais realizados pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do Concelho da Covilhã, da responsabilidade do Município por aplicação do nº 5 do Despacho nº 230-A/2020, de 7 de janeiro. Pelo despacho do Senhor Vereador responsável pela direção e gestão de pessoal de 06/10/2020, proferido no âmbito das competências delegadas pelo despacho n.º 103 /2019, de 30 de setembro, foi autorizado o recurso a reserva constituída para contratação de 1 assistente operacional – área de auxiliar de ação educativa na modalidade de vínculo por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação a seguir designada por LTFP, para o Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, fundamentando-se a necessidade na saída de 1 AO por aposentação de uma trabalhadora com efeitos a 01/10/2020.

O posto de trabalho está previsto e não ocupado no mapa de pessoal em vigor, sendo as funções profissionais a cumprir as previstas no conteúdo funcional descrito no anexo referido no nº2 do artigo 88º da LTFP, designadamente: “Funções constantes do anexo à LTFP, referido no nº 2, do artigo 88.º, correspondentes à carreira de assistente operacional, designadamente, executar tarefas da competência do Município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento das escolas; ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa, alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar e apoiar atividades de crianças com necessidades educativas especiais”.

Na sua concretização aproveita-se a gestão da reserva de recrutamento constituída, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, a seguir designada por Portaria, seguindo a lista de candidatos indicada no preâmbulo da responsabilidade da Autarquia a partir de 01/01/2020, nos termos do nº 5 do Despacho nº 230-A/2020, de 7 de janeiro, no âmbito da

delegação de competências em matéria educação da rede de escolas públicas do concelho, aceite pelo Município da Covilhã e regulamentada pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

O processo de recrutamento dos postos de trabalho conta com o compromisso orçamental nº 2020/214.

E,

Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto na alínea a) do artigo 3.º e artigo 4.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a seguir designada por Portaria, o disposto no artigo 33.º, no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP, para os efeitos referidos nos n.ºs 4.º e 6.º da norma citada publicitado Aviso n.º 16778/2019 no Diário da República 2ª serie nº 202 de 21 de outubro de 2019, convocado o candidato pela ordenação da classificação final, resultante dos resultados obtidos nos procedimentos concursais desenvolvidos pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do concelho da Covilhã, cujas reservas de recrutamento se encontram válidas, manifestando por escrito a sua vontade conforme documento anexo n.º 1.

Determino:

- 1- Quer seja publicitado o presente despacho e documento n.º 1 na página oficial da Câmara Municipal e lugares de estilo;
- 2- Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38º da LTFP, propondo a remuneração corresponde entre a 4ª e 5ª posição remuneratória e entre o 4 e 5 nível da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Assistente Operacional – Assistente Operacional.
- 3- Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 1 de novembro de 2020, após realização da negociação remuneratória;
- 4- Que sejam publicitados nos termos nº4 da LTFP.
- 5- A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que o interessado teve oportunidade de pronuncia enquanto candidato aprovado e contante da lista de ordenação final no decurso dos procedimentos concursais realizados.

Determino ainda:

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do art.º 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

A duração do período experimental da carreira/categoria de assistente operacional de 90 dias previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP.

Para o acompanhamento do período experimental, deste assistente operacional que vai desempenhar as suas funções no Agrupamento de Escolas a Lã e a Neve, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 13.º da Portaria:

Presidente do júri – Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

1.º Vogal - Sónia da Silva Cunha Reis, Técnica Superior e Coordenadora da Divisão de Educação e Juventude que substitui a presidente do júri nas faltas e impedimentos;

2.º Vogal, consultado o diretor de agrupamento e por sua indicação: **Cristina Maria Pires Madalena**, Subdiretora do Agrupamento;

1.º Vogal Suplente – Sandra Cristina Pires Praça, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos e da Formação;

2.º Vogal Suplente – Catarina Isabel Valentim Morais, Técnica Superior de Recursos Humanos.

Paços do Concelho, Covilhã, 22 de outubro de 2020


Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara